



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS E HABILITAÇÃO, REFERENTE A TOMADA DE
PREÇOS Nº 003/2017

Aos 06 (nove) dias do mês de julho de 2017, às 09:30 horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 164/2016, publicada no DPJ em 05/01/2017, para a abertura dos envelopes de propostas comerciais e de habilitações relativos à Tomada de preços nº 003/2017, que tem como objeto Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para execução Obra de Reforma e adaptação em Espaço Para Implantação dos Cartórios Integrados das Varas de Relação de Consumo (4ª, 17ª, 18ª e 20ª) – 5ª pavimento do Fórum Orlando Gomes, Salvador – Bahia, Edifício Anexo ao Fórum Ruy Barbosa situado à Praça Dom Pedro II, s/n, Campo da Pólvora, pertencente ao Poder Judiciário do Estado da Bahia.

O aviso de edital foi publicado no Jornal Tribuna da Bahia e Diário da Justiça Eletrônico, edições de 19/06/2017, fls. 122/123, bem como no site oficial do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

A empresa MULT CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, deixou na recepção do NCL, 02 (dois) envelopes de proposta comercial e habilitação e a empresa POTENCIAL ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LTDA, deixou na recepção do NCL, 02 (dois) envelopes de proposta comercial e habilitação, bem como, o termo de renúncia para as fases comercial e habilitação.

As Empresas ISSACAR EMPREENDIMENTO LTDA e MM ENGENHARIA LTDA-EPP, apresentaram 02 (dois) envelopes no ato da sessão, proposta comercial e habilitação, sem credenciamento.

Compareceu para análise das propostas o Sr. José Maurício Farias, representante da Diretoria de Engenharia e Arquitetura.

A Comissão de Licitação concedeu tolerância de 15 (quinze) minutos.
Apresentou credenciamento, a seguinte empresa:

EMPRESA	Enquadramento	CNPJ	REPRESENTANTE	Documento de Identificação
JMPN CONSTRUTORA EIRELI	ME	11.720.698/0001-36	Alcilene conceição de Melo Santana	0804097844 SSP/Ba
EFRAIN CONSTRUÇÕES MANUTENÇÃO CIVIL	ME	07.292.252/0001-80	Davi Campos de Andrade	938020 SSP/Ba
3XT CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA	OE	04.209.893/0001-30	Marcelo Pataro Machado	0095766812SSP/Ba
MAINAN ENGENHARIA LTDA	ME	08.728.801/0001-02	Marcos Vinicius Oliveira Santos	1286928478 SSP/Ba
LIMA DINIZ CONSTRUÇÕES LTDA	EPP	19.260.316/0001-40	Daniilo Gomes Diniz	1009707370 SSP/Ba

A empresa relacionada na tabela acima está devidamente credenciada.

Iniciou-se a abertura do envelope da proposta comercial, cujo resultado classificatório compôs a tabela abaixo:

Empresa	Enquadramento	Lote único "k"
MULT CONSTRUÇÕES LTDA	EPP	0,70
EFRAIN CONSTRUÇÕES MANUTENÇÃO CIVIL	ME	0,73
JMPN CONSTRUTORA EIRELI	ME	0,74
MAINAN ENGENHARIA LTDA	ME	0,80
3XT CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA	OE	0,81
LIMA DINIZ CONSTRUÇÕES LTDA	EPP	0,84
MM ENGENHARIA LTDA	EPP	0,89
ISSACAR EMPREENDIMENTO LTDA	ME	0,95
POTENCIAL ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LTDA	OE	1,00

Após análise das proposta proferida pela Comissão, foi constatado que as propostas das empresas relacionadas a seguir não atenderam aos requisitos estabelecidos no edital:

Não foi constatada a existência de empate ficto entre as empresas, uma vez que a empresa que apresentou menor preço já é enquadrada como EPP/ME. As propostas foram analisadas pela Comissão e licitantes presentes. Não houve manifestação de intenção de recurso para a fase comercial.

[Handwritten signatures and initials]

O representante da empresa LIMA DINIZ CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, assinou termo de renúncia para fase de proposta comercial.

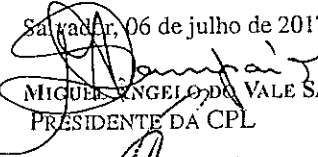
Após análise da habilitação a área técnica foi declarada a habilitação das empresas MULT CONSTRUÇÕES LTDA, EFRAIN CONSTRUÇÕES MANUTENÇÃO CIVIL e JMPN CONSTRUTORA EIRELI. Não houve manifestação de intenção de recurso para a fase de habilitação.

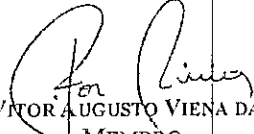
O representante da empresa LIMA DINIZ CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, assinou termo de renúncia para fase de habilitação.

A Comissão submeterá à Presidência deste Tribunal para homologação e adjudicação o seguinte resultado: EMPRESA VENCEDORA: MULT CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, que ofertou o multiplicador "k" de 0,70 (setenta centésimos), perfazendo o valor total de R\$ 159.139,55 (cento e cinquenta e nove mil, cento e trinta e nove reais e cinquenta e cinco centavos).

Sem mais, encerra-se esta sessão e para constar, é lavrada esta ata que vai assinada pela Comissão e licitante presente.

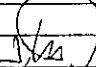
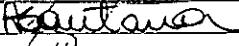
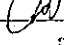
Salvador, 06 de julho de 2017.


MIGUEL ANÍBAL DE VALE SAMPAIO
PRESIDENTE DA CPL


VITOR AUGUSTO VIENA DA SILVA
MEMBRO


MÁRIO RODRIGUES XAVIER
MEMBRO


JOSÉ MAURÍCIO FARIAS
REPRESENTANTE-DEA

EMPRESAS	RESPONSÁVEL
EFRAIN CONSTRUÇÕES MANUTENÇÃO CIVIL	
JMPN CONSTRUTORA EIRELI	
MAINAN ENGENHARIA LTDA	
3XT CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA	